



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

Projeto de LEI MUNICIPAL Nº 1729/2015.

Ementa: Altera valor da subvenção da Creche Nosso Lar.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais Aprovam, e Eu, Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o valor da subvenção ao Hospital e Santa Casa de Jacuí, contido na Lei Municipal Nº 1.663/2014 para R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) no presente exercício.

Art. 2º O valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) acrescentados à subvenção acima mencionada deverá ser anulado da dotação:

020502 041220401 1.063.449051 secretaria de infraestrutura – Departamento de Obras e Serviços Públicos Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 15 de dezembro de 2015.


Dialon José Teófilo

Relator

Comissão de Finanças Justiça e Legislação

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1729</u>	de <u>27/11/2015</u>
APROVADO por <u>08</u>	votos a <u>0</u>
Sala das Sessões <u>15</u>	de <u>Dezembro</u> de <u>2015</u>
	
Célio Batista da Silva Presidente	